



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.296, DE 7 DE MARÇO DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 013/05-CPPG, que aprova o II Curso de Especialização em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 18.02.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 023605/2004-UFGPA, procedentes da Secretaria Especial de Educação a Distância, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 013/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "II Curso de Especialização em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional", com carga horária de 500 (quinhentas) horas, com realização prevista para o período de 15.03.2005 a 31.07.2006, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro de Sócio-Econômico, sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Joaquina Barata Teixeira, e que tem como objetivo formar especialistas em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional, com ênfase em gestão pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

**R e i t o r**

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa